



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Manaus

Manaus, quinta-feira, 21 de março de 2024.

Ano XXV, Edição 5790 - R\$ 1,00

## Poder Executivo – Edição Extra

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### EDITAL Nº 02/2024 – PBI PROCESSO SELETIVO 2024 PARA BOLSAS DE IDIOMAS ESPI / SEMAD

A Prefeitura Municipal de Manaus e a Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional - ESPI, órgão vinculado à Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das inscrições, no período de **26 DE MARÇO A 01 DE ABRIL DE 2024**, para o Processo Seletivo do Programa Bolsa Idiomas, instituído pela Lei nº 1.734 de 06 de junho de 2013, com alteração dada pela Lei nº 3.031 de 13 de abril de 2023, regulamentada pelo Decreto n. 2.402 de 9 de julho de 2013 e alterações.

#### 1. DO OBJETO

1.1 O presente edital é destinado à concessão de bolsas de estudos integrais e parciais (100%, 75% e 50%), em cursos de língua estrangeira, oferecidos por Instituições de Ensino - IE, localizadas na cidade de Manaus, para estudantes hipossuficientes, que preencham os requisitos listados no item 3.

#### 2. DO PROGRAMA BOLSA IDIOMAS

2.1 O Programa Municipal Bolsa Idiomas destina-se à concessão de bolsas de estudo a pessoas que possuam renda familiar *per capita* não excedente a um salário mínimo e meio (1,5) para as bolsas integrais e de dois salários mínimo e meio (2,5) para bolsas parciais, em Instituições de línguas estrangeiras da cidade de Manaus, com ou sem fins lucrativos e que tenham aderido a este programa e se credenciado para este processo seletivo, assim especificadas:

I – Integral: para custear 100% (cem por cento) do investimento do curso;

II – Parcial: destinada a cobrir 75% (setenta e cinco por cento) ou 50% (cinquenta por cento) do investimento do curso.

2.2 O valor do investimento do curso na instituição inclui taxa de matrícula, mensalidades e material didático proporcional ao valor do benefício concedido, por todo o tempo de duração do curso.

#### 3. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Para participar do Processo Seletivo e integrar o Programa Bolsa Idiomas, o candidato deve comprovar o atendimento conjunto aos seguintes requisitos:

- Ser residente na cidade de Manaus;
- Ter idade igual ou superior a 10 (dez) anos;
- Possuir renda familiar *per capita* não excedente a 2,5 (dois e meio) salários mínimos;
- Estar cursando ou haver concluído o ensino fundamental;
- Não ser beneficiário de programa similar mantido pelo poder público;

f) Estar ciente de que conforme a legislação do Programa Bolsa Idiomas deverá firmar compromisso de desenvolver atividades de contrapartida, sem ônus para o Município.

3.2. Para fins de apuração de renda familiar *per capita* mensal, entende-se como **GRUPO FAMILIAR** o conjunto de moradores que habitam em

um mesmo domicílio, possuindo ou não grau de parentesco entre si, que contribuam para o rendimento ou tem suas despesas atendidas por aquele grupo familiar.

3.3 “A renda familiar *per capita* será calculada mediante a soma dos ganhos individuais dos habitantes de uma mesma residência (grupo familiar), devidamente comprovados, e a divisão do resultado pelo número desses moradores”.

**Renda Per Capita**  $\frac{\text{Soma da renda total dos moradores}}{\text{n}^\circ \text{ de moradores}}$

3.4. Serão considerados como ganhos individuais dos membros do grupo familiar: salários (valor bruto), proventos, pensões, pensões alimentícias, benefícios de previdência pública ou privada, comissões/gratificações, auxílio social (bolsa família, seguro social), pró-labore, rendimentos do trabalho não assalariado (auxílio desemprego e remuneração de estágio), rendimento do mercado informal ou autônomo, rendimentos recebidos do patrimônio e renda mensal vitalícia.

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo está compreendido em 03 etapas, assim discriminadas:

I) **Inscrição Eletrônica**, na qual o candidato preencherá o formulário de inscrição e emitirá a declaração de renda familiar, quando deverá observar os seguintes procedimentos:

a) Acessar o Portal do Candidato no endereço eletrônico <http://portalespi.manaus.am.gov.br>, ou diretamente pelo endereço eletrônico <http://sgbi.manaus.am.gov.br/incricao/acesso/login> e realizar ou atualizar cadastro, utilizando o CPF e senha para obter acesso por meio de *login*;

b) Efetivar o seu *login* e acessar o formulário de inscrição composto de quatro passos, em que todos os campos assinalados com asterisco (\*) são de preenchimento obrigatório. **Concluída a inscrição no formulário, emitir e imprimir o Comprovante de Inscrição;**

c) **Emitir e imprimir a Declaração de Renda Familiar**, obtido por meio do acesso a link específico, que deverá ser impresso para apresentação conjunta com o formulário de inscrição na etapa de entrega de documentos;

d) **EMITIR DECLARAÇÃO DE RENDA DE AUTÔNOMO, SE ESTE FOR O CASO**. Se houver algum familiar que se enquadre nesta categoria o candidato **deverá emitir a declaração para o familiar**, atentando-se para a assinatura deste, quando da entrega de documentos na respectiva etapa;

II) **Classificação**, a ser realizada pelo órgão coordenador do programa, que processará da seguinte forma:

a) A classificação será realizada eletronicamente, obedecendo aos critérios de classificação disposto no item 7 deste edital.

b) O resultado da classificação será divulgado no Portal do Candidato, no endereço eletrônico <http://portalespi.manaus.am.gov.br>, cabendo ao candidato a observância desta etapa e do prazo informado para a entrega de documentos em local determinado neste edital.

III) **Entrega de Documentos**, os candidatos que forem classificados deverão comparecer em local determinado neste edital para comprovar as informações prestadas ao sistema quando do preenchimento do formulário de inscrição. Esta etapa observará os seguintes procedimentos:

- a) Comparecimento do candidato ao local determinado neste edital para apresentar a documentação exigida **nos itens 10,11 e 12** deste edital;
- b) Análise da documentação **original** para fins de comparação de sua completude e compatibilidade com as informações prestadas pelo candidato ao sistema, quando da sua inscrição eletrônica.
- c) Ao candidato cujas documentações estiverem de acordo com o exigido por este edital, será emitido o Encaminhamento de Matrícula para adesão ao benefício, **respeitando os procedimentos e prazos de matrícula** das Instituições de Ensino para o qual foi contemplado.
- d) Em nenhuma hipótese será aceita documentação incompleta.
- e) A não entrega da documentação comprobatória, implicará na eliminação do candidato.

4.2. Os candidatos que não forem classificados na 1ª (primeira) chamada e nem eliminados, formarão o cadastro de reserva, estando aptos a serem classificados em futuras chamadas ou processo de remanejamento.

#### 4.3 É de inteira responsabilidade do candidato a observância das etapas e procedimentos determinados neste edital.

4.4 A entrega da documentação dos candidatos classificados ocorrerá de forma **PRESENCIAL**, devendo o candidato classificado proceder à apresentação da documentação, nas vias original e cópia, na Instituição de Ensino - IE para o qual foi CLASSIFICADO, para fins de comprovação das informações prestadas em sua inscrição, no período de **25,26 e 29 de abril de 2024, no horário de 08h às 15h**.

##### 4.4.1 O endereço de recebimento de cada Instituição de Ensino - IE consta no Anexo 02 deste Edital.

4.5 Haverá atendimento preferencial para Pessoas com Deficiência – PcDs, idosos e gestantes, nos termos da legislação pertinente.

4.6 Não serão admitidas cópias ilegíveis ou oriundas de fax.

4.7 **Laudos médicos e declarações deverão ser entregues em sua via original ou cópia.** Caso o candidato apresente a cópia do laudo, esta deve vir acompanhada do documento original para conferência ou cópia autenticada.

A apresentação da Carteira da pessoa com Deficiência com autenticação a cada cinco anos para deficiência permanente e, se temporário, a regularização se dará a cada 12 meses, conforme Art. 110 da Lei promulgada N° 2041 de 31/03/2015.

4.8 O candidato classificado que deixar de entregar quaisquer dos documentos exigidos será automaticamente eliminado, não sendo admitida entrega de documentos fora do prazo estipulado.

4.9 O órgão coordenador do Programa não se responsabiliza pelas informações equivocadas prestadas pelo candidato quando da inscrição eletrônica, cabendo a este se assegurar das informações prestadas, especialmente no que tange à veracidade das declarações

## 5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Será admitida inscrição somente via internet, por meio do Portal do Candidato, acessível diretamente pelo endereço eletrônico <http://sgbi.manaus.am.gov.br/inscricao/acesso/login> ou através do link <http://portalespi.manaus.am.gov.br>.

**5.2. As inscrições eletrônicas terão início às 10h (dez horas) do dia 26 de março de 2024, estendendo-se até às 14h (quatorze horas) do dia 01 de abril de 2024.**

5.3 “No ato da inscrição eletrônica, o candidato deverá, obrigatoriamente, escolher a Instituição de Ensino, o curso, turno, e dias de aula para os quais deseja concorrer ao benefício, atentando-se ao(s) percentual(is) ofertado(s), conforme consta no Anexo 01 deste edital.

5.4 A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD e a Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional – ESPI, não se responsabilizarão pelas inscrições não recebidas por falhas técnicas e/ou de comunicação nos meios eletrônicos utilizados pelo candidato, tais como congestionamento de linhas de comunicação, falha ou falta de conexão com a internet, ou quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.5 Para efetuar a inscrição é necessário o número do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do candidato.

5.6 Concluída a inscrição pela internet, o candidato deverá imprimir o Formulário de Inscrição e a Declaração de Renda Familiar, contendo

seus dados e demais informações, inclusive Declaração de Renda Autônoma, se houver.

5.7 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a ESPI do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira, ainda que posteriormente a homologação do resultado.

5.8 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital e na legislação vigente.

## 6. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PcD.

6.1 Das vagas disponíveis do total oferecido por cada IE, 5% (cinco por cento) deverão ser destinadas a pessoas com deficiência devidamente comprovada por Junta Médica Oficial, os quais concorrerão entre si, obedecidos os critérios de seleção a seguir definidos.

6.2 São consideradas pessoas com deficiência, as pessoas indicadas no artigo 2º da Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015, bem como nos termos do art. 4º, do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com redação dada pelo Decreto n. 5.296 de 02 de dezembro de 2004, as que se enquadram nas seguintes categorias:

a) Deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparésia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

b) Deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ;

c) Deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

d) Deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: I) comunicação; II) cuidado pessoal; III) habilidades sociais; IV) utilização dos recursos da comunidade; V) saúde e segurança; VI) habilidades acadêmicas; VII) lazer; e VIII) trabalho;

e) Deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

6.3 A classificação no número de vagas destinadas às pessoas com deficiência seguirá os critérios estabelecidos no item 7 deste edital.

6.4 Caso o percentual de bolsas reservadas aos candidatos com deficiência não seja integralmente ocupado, estas vagas remanescentes serão disponibilizadas aos candidatos da ampla concorrência.

6.5 Em caso de remanejamento para vagas remanescentes deste processo seletivo, os candidatos com deficiência física concorrerão com os demais candidatos da ampla concorrência, conforme os critérios do programa.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO E SEUS CRITÉRIOS

7.1 A classificação ocorrerá da seguinte forma:

a) A classificação será realizada eletronicamente, pelo órgão coordenador do Programa, obedecendo aos critérios de classificação disposto no item 3.1 deste edital;

b) A classificação estará disponível no Portal do Candidato, cabendo ao candidato a observância desta etapa e do prazo informado para a entrega de documentos em local determinado neste edital, do item 4.4.1

7.2. Os critérios de desempate serão aplicados entre os candidatos que concorrerem à mesma vaga disponibilizada pela instituição de ensino, curso, turno e dia da semana, seguindo a ordem preferencial abaixo relacionada:

- a) com maior tempo de ensino fundamental em escola pública;
- b) com maior idade.

**8. DO RESULTADO**

8.1. A classificação dos candidatos inscritos será processada respeitando as vagas disponíveis em cada curso, turno, dias de aula e Instituição, indicados no Anexo 01, com prioridade para os de renda familiar *per capita* mais baixa.

8.2 A ordem classificatória obedecerá ao critério de menor para a maior renda familiar per capita, de acordo com a quantidade de vagas disponíveis em cada curso, sendo o percentual da bolsa maior conferido aos candidatos de menor renda.

8.3 A classificação dos inscritos estará disponível no Portal do Candidato: <http://sqbi.manaus.am.gov.br/inscricao/acesso/login>, às **14h do dia 18 de abril de 2024**.

8.4 A lista final dos candidatos contemplados será publicada no Diário Oficial do Município – DOM do dia 29 de maio de 2024, após juntaada e conferência de documentos, bem como o julgamento dos recursos.

**9. DOS RECURSOS**

9.1. Após a divulgação da classificação no Portal do Candidato, conforme item 8.3, será oportunizada a interposição de recursos, que deverão ser apresentados em até 02 (dois) dias úteis.

9.2. Os recursos serão protocolados na sede da Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional – ESPI, localizada na Av. Compensa, 770, Vila da Prata, no horário de 8h às 14h, nos dias 19 e 22 de abril de 2024.

9.3. Somente serão aceitos recursos dos candidatos eliminados em formulário específico constante no Anexo 03 deste edital, entregues no prazo especificado no item 9.2, devidamente acompanhados de documento de identificação, justificativa da impugnação e documentação comprobatória dos fatos alegados. Os candidatos classificados e que compõem cadastro de reserva devem aguardar possível nova chamada ou remanejamento.

9.4 O candidato deverá ser claro e consistente em seu pedido.

9.5 O resultado de homologação dos recursos, será divulgado no dia 30 de abril de 2024 no Diário Oficial Municipal.

**10. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

10.1 Os candidatos que forem classificados deverão comparecer no local determinado do item 4.4.1 deste edital para comprovar as informações prestadas ao sistema quando do preenchimento do formulário de inscrição.

10.2 “A não entrega da documentação comprobatória implicará na eliminação do candidato. Esta etapa observará os seguintes procedimentos:”

a) Comparecimento do candidato para apresentar a documentação exigida no item 10.6 deste edital;

b) Análise da documentação para fins de comparação de sua completude e compatibilidade com as informações prestadas pelo candidato ao sistema, quando da sua inscrição eletrônica.

c) Ao candidato cujas documentações estiverem de acordo com o exigido por este edital, será emitido o **Encaminhamento de Matrícula** para adesão ao benefício, **respeitando os procedimentos e prazos de matrícula das Instituições de Ensino**.

10.3. Haverá atendimento preferencial para Pessoas com Deficiência - PcD, idosos e gestantes, nos termos da legislação pertinente.

10.4. Não serão admitidas cópias ilegíveis ou oriundas de fax, que deverão ser apresentadas juntamente com os originais.

10.5. O candidato classificado que deixar de entregar quaisquer dos documentos exigidos será automaticamente **eliminado**, não sendo admitida entrega de documentos fora do prazo estipulado.

10.6. Os candidatos que ainda não possuem o diploma de conclusão do ensino fundamental ou equivalente deverão apresentar declaração original de conclusão, sendo estipulado o prazo máximo de 30 dias para apresentação do diploma original. Salvo impedimento comprovado.

10.7. Por ocasião da entrega, serão exigidas original e cópias legíveis dos seguintes documentos para os moradores da mesma residência, incluindo o candidato:

**QUADRO 1 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CANDIDATO E MORADORES DA MESMA RESIDÊNCIA**

<b>DOCUMENTOS PESSOAIS</b> (De cada morador da mesma residência)	<b>CÓPIA:</b> - <u>CPF</u> ; - <u>RG</u> ; Para <b>menores de idade</b> , apresentar cópia da Certidão de Nascimento.
<b>COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA</b>  (Somente UMA CÓPIA para todo o grupo familiar)	<b>ORIGINAL E CÓPIA</b> de um dos seguintes documentos, contendo endereço igual ao informado no sistema: - Conta de água, luz, telefone ou fatura de cartão de crédito ( <b>válido somente via atual dos últimos três meses</b> ); <i>Observação: Caso o comprovante esteja em nome de terceiros, que não de um dos membros do grupo familiar, é obrigatório a Declaração de Vida e Residência anexa.</i> OU - Contrato de aluguel; <i>Observação: Caso o comprovante esteja em nome de terceiros, que não do candidato ou de um dos membros do grupo familiar, é obrigatório anexar a Declaração de Vida e Residência (modelo disponível no Anexo 04).</i> <b>Observação: não será aceito somente a Declaração de Vida e Residência sem o devido comprovante anexado.</b>
<b>CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL</b> (De todos os membros da família maiores de 18 anos, <b>mesmo que esteja “em branco”</b> )	<b>ORIGINAL E CÓPIA:</b> - CTPS Física: 1. Página que contém a Foto; 2. Página de Identificação (verso da foto); 3. Páginas “Contrato de Trabalho” (termo impresso no cabeçalho das referidas páginas): última página de “contrato de trabalho” assinada e a página seguinte em branco; <i>Observação: Caso a CTPS nunca tenha sido assinada, se faz necessário apresentar, além dos itens 1 e 2 acima, também a primeira página de “Contrato de Trabalho” (termo impresso no cabeçalho da referida página) que estará em branco e a página anterior.</i> OU CTPS Digital: Documento emitido via App. Clicar em Menu no canto direito do App., selecionar a opção enviar Carteira de trabalho e selecionar o campo Todos os Contratos de Trabalho, selecionar o ícone pdf no canto direito da tela e imprimir.  <b>Obs.: Não será aceita cópia da carteira de Trabalho Digital contendo apenas os dados pessoais do candidato ou pessoa que compõe o grupo familiar informado no ato da inscrição, eliminando automaticamente o pretenso bolsista.</b>
<b>COMPROVANTE DE RENDA</b> (De cada morador da mesma residência que possua renda)	Deverá ser entregue <b>CÓPIA</b> , conforme atividade exercida, especificada no item 10.6.

**QUADRO – 2 OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SOMENTE PARA O CANDIDATO**

<b>COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE</b>	<b>ORIGINAL E CÓPIA</b> do Diploma ou do Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental; OU - Para os candidatos que estão cursando o ensino fundamental, apresentar via original da Declaração (com data de validade de até 30 dias da emissão).
<b>PESSOAS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>ORIGINAL E CÓPIA</b> de Laudo Médico, com o CID (Código Internacional da Doença), emitido por Médico Especialista com o CRM –, e em conformidade com o disposto no item 11.1.
<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</b> (Emitido via sistema)	<b>ORIGINAL</b> . Deve ser emitido, impresso e <b>assinado pelo Candidato</b> , está disponível no Portal do Candidato, menu “Impressões”, com as informações do candidato e grupo familiar.
<b>DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR</b> (Emitida via sistema)	<b>ORIGINAL</b> . Deve ser emitida, impressa e <b>assinada pelo Candidato</b> , está disponível no Portal do Candidato, menu “Impressões”, com a informação de renda de todos grupo familiar residente no mesmo domicílio. <i>Observação: Este documento não substitui o Comprovante de Renda exigido no item 12.</i>

**11. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PcD**

11.1 Além da documentação constante no item 10.6, os candidatos classificados nas vagas reservadas às pessoas com deficiência deverão, obrigatoriamente, apresentar Laudo Médico original ou autenticado, emitido por Médico Especialista com o respectivo número do CRM, indicando a deficiência, o Código Internacional da Doença – CID e descrevendo as limitações relacionadas à deficiência, quando necessário.

11.2 O Laudo Médico constante no item 10.6 deverá ser datado dos últimos 12 (doze) meses da publicação deste Edital.

**12. DA COMPROVAÇÃO DA RENDA**

12.1 Para efeitos de comprovação da renda, o classificado deverá entregar um comprovante de renda **para cada morador da mesma residência**, de acordo com a atividade exercida, conforme o quadro abaixo.

**QUADRO 3 – COMPROVANTE DE RENDA**

ATIVIDADE	DOCUMENTOS
<b>Empregado Assalariado:</b>	- Contracheque, no caso de renda fixa (emitido, no máximo, há três meses) ou - Declaração de IRPF de 2023 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal; OU - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), com dados atualizados a pelo menos 03 meses;
<b>Trabalhador rural:</b>	- Declaração de IRPF 2023, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal; OU - Extrato bancário atualizado, informado o valor da remuneração;
<b>Aposentados e pensionistas:</b>	- Declaração de IRPF 2023 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou - Extrato mais recente do pagamento do benefício, obtido por meio de consulta no site <a href="http://www.mpas.gov.br">http://www.mpas.gov.br</a> ; OU - Extrato bancário atualizado, informando o valor do benefício recebido.
<b>Autônomos (que não possuem Carteira de Trabalho assinada):</b>	- Declaração de IRPF 2023, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal; ou - Extrato bancário atualizado, informado o valor da remuneração; OU - Declaração específica, disponível no Portal do Candidato, menu "Impressões", e deve estar devidamente assinada por aquele que possui a referida renda (caso tenham declarado no ato da inscrição no campo "Profissão" a opção "Autônomo"); OU - Declaração de Renda Autônoma, feita de próprio punho, devidamente assinada pela pessoa autônoma. (Modelo disponível no Anexo 05).
<b>Profissionais liberais:</b>	- Declaração de IRPF 2023, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal; OU - Extrato bancário atualizado, informado o valor da remuneração;
<b>Rendimento proveniente de bens móveis e imóveis:</b>	- Declaração de IRPF 2023 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou - Contrato de locação ou arrendamento.
<b>Beneficiários do Bolsa Família:</b>	- Extrato bancário atualizado, informando o valor do benefício, onde deve constar o nome do beneficiário, membro do grupo familiar. <i>Observação: Caso conste apenas o número do beneficiário, será necessário apresentar cópia do Cartão do Benefício, onde conste nome e número do referido.</i>

12.2 Ficam excluídos do cálculo da renda os valores recebidos a título de:

- a) Auxílios para alimentação e transporte;
- b) Diárias e reembolsos de despesas;
- c) Estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
- d) Indenizações decorrentes de contrato de seguro;
- e) Indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial;
- f) seguro desemprego;
- g) valor de remuneração de estágio.

12.3 Na hipótese dos itens constantes nas letras *f* e *g* do item 12.2 serem a única renda do grupo familiar, estes deverão entrar no cálculo da renda familiar *per capita*, com prioridade para o primeiro.

**13. CONTRAPARTIDA DO ESTUDANTE BENEFICIADO**

13.1. Os estudantes beneficiários do Programa ficam obrigados ao cumprimento, de contrapartida, na forma dos incisos I, II e III, do art. 23 do Decreto Municipal nº 2.402/2013, com a participação em atividades de entidades públicas ou demais instituições que desempenham atividades de interesse público, obedecendo a seguinte carga horária:

13.2 Bolsa integral de 100% (cem por cento) de desconto: cumprir carga horária correspondente a 10% (dez por cento) da carga horária do curso;

13.3 Bolsa parcial de 75% (setenta e cinco por cento) de desconto: cumprir carga horária correspondente a 10% (dez por cento) da carga horária do curso;

13.4 Bolsa parcial de 50% (cinquenta por cento) de desconto: facultado ao bolsista cumprir carga horária correspondente a 5% (cinco por cento) da carga horária do curso.

13.5 A carga horária deve respeitar o limite diário de 4 (quatro) horas;

13.6 Poderão ser dispensados da contrapartida, os bolsistas que comprovarem os requisitos elencados no artigo 28, incisos I e II do Decreto 2.402 de 09 de julho de 2013.

**14. DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1. Nas Instituições em que não for atingido o número mínimo para formação de turma do curso/turma, que o candidato (a) for contemplado, poderá ser realizado remanejamento para outro turno e/ou curso, conforme disponibilidade de vaga na IELE, desde que de comum acordo com o beneficiário (a), mediante solicitação acadêmica no SGBU por parte da IELE e autorização da coordenação do Programa Bolsa Idiomas, dentro dos termos do art.17 e 18 do Decreto Regulamentar nº. 2.402, de 09 de julho de 2013. Esta etapa observará os seguintes procedimentos:

**a)** Bolsa da Modalidade "Sem Isenção" (Voluntária): será mantida a modalidade, contudo o percentual pode variar de acordo com o que foi ofertado em edital, e desde que haja saldo de vagas remanescentes;

14.2. As Instituições ficam vinculadas às vagas ofertadas neste edital, e nos Termos de Credenciamento de Curso firmado com o Programa Bolsa Idiomas.

14.3. A falsidade na apresentação de documentação ou prestação de informações, bem como a fraude em qualquer de suas formas e fases do certame, ensejará a eliminação sumária do candidato, sem prejuízo das sanções penais e cíveis cabíveis, bem como ressarcimento do erário público municipal, de acordo com o caso.

14.4 O exemplar deste edital estará disponível no portal da Prefeitura de Manaus, <http://portalespi.manaus.am.gov.br>, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Manaus.

14.5. Este edital terá validade até a publicação de novo processo seletivo.

14.6. Os casos omissos serão supridos pela coordenação do Programa Bolsa Idiomas com a devida publicidade.

Manaus-AM, 21 de março de 2024.



**EDVAR DA SILVA NUNES JÚNIOR**  
Diretor Geral da Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional – ESPI/SEMAD

ANEXO 01 – EDITAL N° 02/2024-PBI

VAGAS NA MODALIDADE VOLUNTÁRIA (SEM ISENÇÃO)

ARGUS CURSOS E TREINAMENTOS - TARUMA												
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Bolsas 100%		Bolsas 75%		Bolsas 50%	
							Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
1	INGLÊS	Segunda	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 310,00	-	-	1	R\$ 77,50	93	R\$155,00
2	INGLÊS	Segunda	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 310,00	-	-	-	-	94	R\$155,00
3	INGLÊS	Segunda	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 310,00	-	-	-	-	94	R\$155,00
4	INGLÊS	Terça	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 310,00	-	-	1	R\$ 77,50	93	R\$155,00
5	INGLÊS	Terça	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 310,00	-	-	-	-	94	R\$155,00
6	INGLÊS	Terça	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 310,00	-	-	-	-	94	R\$155,00
7	INGLÊS	Quarta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 310,00	-	-	1	R\$ 77,50	93	R\$155,00
8	INGLÊS	Quarta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 310,00	-	-	-	-	94	R\$155,00
9	INGLÊS	Quarta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 310,00	-	-	-	-	94	R\$155,00
10	INGLÊS	Quinta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 310,00	-	-	1	R\$ 77,50	93	R\$155,00
11	INGLÊS	Quinta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 310,00	-	-	-	-	94	R\$155,00
12	INGLÊS	Quinta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 310,00	-	-	-	-	94	R\$155,00
13	INGLÊS	Sexta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 310,00	-	-	-	-	94	R\$155,00
14	INGLÊS	Sexta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 310,00	-	-	-	-	94	R\$155,00
15	INGLÊS	Sexta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 310,00	-	-	-	-	94	R\$155,00
16	INGLÊS	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 310,00	2	00	2	R\$ 77,50	46	R\$155,00
17	INGLÊS	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 310,00	-	-	2	R\$ 77,50	46	R\$155,00
<b>Total de Bolsas: 1.508</b>						<b>Ampla Concorrência:</b>		<b>1.427</b>				
						<b>PcD:</b>		<b>81</b>				

ASK IDIOMAS – MAUAZINHO												
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Bolsas 100%		Bolsas 75%		Bolsas 50%	
							Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
18	INGLÊS	Segunda e Quarta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 200,00	12	00	-	-	232	R\$100,00
19	INGLÊS	Terça e Quinta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 200,00	12	00	-	-	232	R\$100,00
20	INGLÊS	Segunda e Quarta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 200,00	12	00	-	-	232	R\$100,00
21	INGLÊS	Terça e Quinta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 200,00	12	00	-	-	232	R\$100,00
22	INGLÊS	Segunda e Quarta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 200,00	4	00	-	-	138	R\$100,00
<b>Total de Bolsas: 1.118</b>						<b>Ampla Concorrência:</b>		<b>1.066</b>				
						<b>PcD:</b>		<b>60</b>				

ASLAN – ALEIXO												
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Bolsas 100%		Bolsas 75%		Bolsas 50%	
							Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
23	INGLÊS	Quarta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 280,00	-	-	-	-	325	R\$140,00
24	INGLÊS	Quarta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 280,00	-	-	-	-	400	R\$140,00
25	INGLÊS	Quarta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 280,00	-	-	-	-	400	R\$140,00
26	INGLÊS	Quinta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 280,00	-	-	-	-	325	R\$140,00
27	INGLÊS	Quinta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 280,00	-	-	-	-	400	R\$140,00
28	INGLÊS	Quinta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 280,00	-	-	-	-	400	R\$140,00
29	ESPANHOL	Terça	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 280,00	-	-	-	-	150	R\$140,00
<b>Total de Bolsas: 2.400</b>						<b>Ampla Concorrência:</b>		<b>2.278</b>				
						<b>PcD:</b>		<b>122</b>				

ASLAN – CIDADE NOVA												
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Bolsas 100%		Bolsas 75%		Bolsas 50%	
							Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
30	INGLÊS	Segunda	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 280,00	-	-	-	-	500	R\$140,00
31	INGLÊS	Segunda	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 280,00	-	-	-	-	500	R\$140,00
32	INGLÊS	Segunda	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 280,00	-	-	-	-	535	R\$140,00
33	INGLÊS	Terça	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 280,00	-	-	-	-	500	R\$140,00
34	INGLÊS	Terça	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 280,00	-	-	-	-	535	R\$140,00
35	INGLÊS	Terça	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 280,00	-	-	-	-	550	R\$140,00
36	ESPANHOL	Segunda	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 280,00	-	-	-	-	150	R\$140,00
<b>Total de Bolsas: 3.270</b>						<b>Ampla Concorrência:</b>		<b>3.105</b>				
						<b>PcD:</b>		<b>165</b>				

ASLAN – DJALMA BATISTA												
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Bolsas 100%		Bolsas 75%		Bolsas 50%	
							Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
37	INGLÊS	Segunda	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 280,00	-	-	-	-	450	R\$140,00
38	INGLÊS	Segunda	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 280,00	-	-	-	-	490	R\$140,00
39	INGLÊS	Terça	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 280,00	-	-	-	-	450	R\$140,00
40	INGLÊS	Terça	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 280,00	-	-	-	-	450	R\$140,00
41	INGLÊS	Quinta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 280,00	-	-	-	-	450	R\$140,00
42	INGLÊS	Sexta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 280,00	-	-	-	-	490	R\$140,00
43	ESPANHOL	Quarta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 280,00	-	-	-	-	150	R\$140,00
<b>Total de Bolsas: 2.930</b>						<b>Ampla Concorrência:</b>		<b>2.780</b>				
						<b>PcD:</b>		<b>150</b>				

ASLAN – GRANDE CIRCULAR												
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Bolsas 100%		Bolsas 75%		Bolsas 50%	
							Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
44	INGLÊS	Segunda	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 280,00	-	-	-	-	450	R\$140,00
45	INGLÊS	Segunda	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 280,00	-	-	-	-	490	R\$140,00
46	INGLÊS	Terça	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 280,00	-	-	-	-	450	R\$140,00
47	INGLÊS	Terça	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 280,00	-	-	-	-	450	R\$140,00
48	INGLÊS	Quinta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 280,00	-	-	-	-	450	R\$140,00
49	INGLÊS	Sexta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 280,00	-	-	-	-	490	R\$140,00
50	ESPANHOL	Quarta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 280,00	-	-	-	-	150	R\$140,00
<b>Total de Bolsas: 2.930</b>						<b>Ampla Concorrência:</b>		<b>2.780</b>				
						<b>PcD:</b>		<b>150</b>				

CENTRO DE ENSINO UNISABERMAIS – JORGE TEIXEIRA												
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Bolsas 100%		Bolsas 75%		Bolsas 50%	
							Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
51	INGLÊS	Segunda e Quarta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 150,00	5	00	5	R\$ 37,50	10	R\$ 75,00
52	INGLÊS	Sexta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 150,00	5	00	5	R\$ 37,50	10	R\$75,00
53	INGLÊS	Sabado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 150,00	5	00	5	R\$ 37,50	10	R\$75,00
Total de Bolsas: 60						Ampla Concorrência:		57				
						PcD:		03				

CENTRO DE ENSINO UNISABERMAIS – NOVA CIDADE												
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Bolsas 100%		Bolsas 75%		Bolsas 50%	
							Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
54	INGLÊS	Segunda e Quarta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 150,00	5	00	5	R\$ 37,50	10	R\$ 75,00
55	INGLÊS	Terça e Quinta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 150,00	5	00	5	R\$ 37,50	10	R\$75,00
56	INGLÊS	Sexta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 150,00	5	00	5	R\$ 37,50	10	R\$75,00
57	INGLÊS	Sabado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 150,00	5	00	5	R\$ 37,50	10	R\$75,00
58	INGLÊS	Segunda e Quarta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 150,00	5	00	5	R\$ 37,50	10	R\$75,00
59	INGLÊS	Terça e Quinta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 150,00	5	00	5	R\$ 37,50	10	R\$75,00
60	INGLÊS	Sexta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 150,00	5	00	5	R\$ 37,50	10	R\$75,00
61	INGLÊS	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 150,00	10	00	10	R\$ 37,50	20	R\$75,00
62	INGLÊS	Segunda e Quarta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 150,00	5	00	5	R\$ 37,50	10	R\$75,00
63	INGLÊS	Terça e Quinta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 150,00	5	00	5	R\$ 37,50	10	R\$75,00
64	INGLÊS	Sexta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 150,00	5	00	5	R\$ 37,50	10	R\$75,00
Total de Bolsas: 240						Ampla Concorrência:		228				
						PcD:		12				

CNA - CENTRO												
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Bolsas 100%		Bolsas 75%		Bolsas 50%	
							Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
65	INGLÊS	Segunda e Quarta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 460,00	-	-	-	-	200	R\$230,00
66	INGLÊS	Segunda e Quarta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 460,00	-	-	-	-	200	R\$230,00
67	INGLÊS	Segunda e Quarta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 460,00	-	-	1	R\$115,00	200	R\$230,00
68	INGLÊS	Terça e Quinta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 460,00	-	-	-	-	200	R\$230,00
69	INGLÊS	Terça e Quinta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 460,00	-	-	-	-	200	R\$230,00
70	INGLÊS	Terça e Quinta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 460,00	-	-	1	R\$115,00	200	R\$230,00
71	INGLÊS	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 500,00	-	-	2	R\$125,00	600	R\$250,00
72	INGLÊS	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 500,00	-	-	-	-	400	R\$250,00
73	ESPANHOL	Segunda e Quarta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 450,00	-	-	-	-	100	R\$225,00
74	ESPANHOL	Segunda e Quarta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 450,00	-	-	-	-	100	R\$225,00
75	ESPANHOL	Segunda e Quarta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 450,00	-	-	1	R\$112,50	100	R\$225,00
76	ESPANHOL	Terça e Quinta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 450,00	-	-	-	-	100	R\$225,00
77	ESPANHOL	Terça e Quinta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 450,00	-	-	-	-	100	R\$225,00
78	ESPANHOL	Terça e Quinta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 450,00	-	-	1	R\$112,50	100	R\$225,00
79	ESPANHOL	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 490,00	-	-	2	R\$122,50	200	R\$245,00
80	ESPANHOL	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 490,00	-	-	-	-	100	R\$245,00
Total de Bolsas: 3.108						Ampla Concorrência:		2.947				
						PcD:		161				

CNA – CIDADE NOVA												
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Bolsas 100%		Bolsas 75%		Bolsas 50%	
							Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
81	INGLÊS	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 400,00	-	-	-	-	50	R\$200,00
82	INGLÊS	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 400,00	-	-	-	-	50	R\$200,00
83	ESPANHOL	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 400,00	-	-	-	-	50	R\$200,00
84	ESPANHOL	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 400,00	-	-	-	-	50	R\$200,00
Total de Bolsas: 200						Ampla Concorrência:		188				
						PcD:		12				

CULTURA INGLES – DOM PEDRO												
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Bolsas 100%		Bolsas 75%		Bolsas 50%	
							Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
85	INGLÊS	Segunda e Quarta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 572,08	-	-	-	-	15	R\$283,54
86	INGLÊS	Segunda e Quarta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 572,08	-	-	-	-	15	R\$283,54
87	INGLÊS	Terça e Quinta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 572,08	-	-	-	-	15	R\$283,54
88	INGLÊS	Terça e Quinta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 513,50	-	-	-	-	15	R\$256,75
89	INGLÊS	Terça e Quinta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 513,50	-	-	-	-	15	R\$256,75
90	INGLÊS	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 513,50	-	-	-	-	15	R\$256,75
Total de Bolsas: 90						Ampla Concorrência:		84				
						PcD:		06				

CULTURA INGLES – VIEIRALVES												
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Bolsas 100%		Bolsas 75%		Bolsas 50%	
							Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
91	INGLÊS	Segunda e Quarta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 572,08	-	-	-	-	30	R\$283,54
92	INGLÊS	Segunda e Quarta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 572,08	-	-	-	-	15	R\$283,54
93	INGLÊS	Terça e Quinta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 572,08	-	-	-	-	15	R\$283,54
94	INGLÊS	Terça e Quinta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 513,50	-	-	-	-	30	R\$256,75
95	INGLÊS	Segunda e Quarta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 572,08	-	-	-	-	30	R\$283,54
96	INGLÊS	Terça e Quinta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 513,50	-	-	-	-	15	R\$256,75
Total de Bolsas: 135						Ampla Concorrência:		126				
						PcD:		09				

DIGITAL DA AMÁZONIA - JAPIIM												
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Bolsas 100%		Bolsas 75%		Bolsas 50%	
							Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
97	INGLÊS	Quarta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 320,00	1	00	2	R\$ 80,00	50	R\$160,00
98	INGLÊS	Quinta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 320,00	-	-	2	R\$ 80,00	50	R\$160,00
99	INGLÊS	Quinta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 320,00	-	-	2	R\$ 80,00	50	R\$160,00
100	INGLÊS	Sexta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 320,00	-	-	2	R\$ 80,00	50	R\$160,00
101	INGLÊS	Sexta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 320,00	1	00	2	R\$ 80,00	50	R\$160,00
102	INGLÊS	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 320,00	1	00	2	R\$ 80,00	30	R\$160,00
103	INGLÊS	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 320,00	-	-	2	R\$ 80,00	30	R\$160,00
<b>Total de Bolsas: 327</b>						<b>Ampla Concorrência:</b>		<b>308</b>				
						<b>PcD:</b>		<b>19</b>				

DIGITAL DA AMÁZONIA – JORGE TEIXEIRA												
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Bolsas 100%		Bolsas 75%		Bolsas 50%	
							Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
104	INGLÊS	Terça	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 320,00	1	00	2	R\$ 80,00	50	R\$160,00
105	INGLÊS	Terça	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 320,00	-	-	2	R\$ 80,00	50	R\$160,00
106	INGLÊS	Sexta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 320,00	-	-	2	R\$ 80,00	50	R\$160,00
107	INGLÊS	Sexta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 320,00	1	00	2	R\$ 80,00	50	R\$160,00
108	INGLÊS	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 320,00	-	-	2	R\$ 80,00	50	R\$160,00
109	INGLÊS	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 320,00	1	00	2	R\$ 80,00	50	R\$160,00
<b>Total de Bolsas: 315</b>						<b>Ampla Concorrência:</b>		<b>297</b>				
						<b>PcD:</b>		<b>18</b>				

DIGITAL DA AMÁZONIA – SANTA ETELVINA												
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Bolsas 100%		Bolsas 75%		Bolsas 50%	
							Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
110	INGLÊS	Quarta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 320,00	1	00	2	R\$ 80,00	30	R\$160,00
111	INGLÊS	Quarta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 320,00	1	00	2	R\$ 80,00	30	R\$160,00
112	INGLÊS	Sexta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 320,00	-	-	2	R\$ 80,00	30	R\$160,00
113	INGLÊS	Sexta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 320,00	-	-	2	R\$ 80,00	30	R\$160,00
114	INGLÊS	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 320,00	1	00	2	R\$ 80,00	30	R\$160,00
115	INGLÊS	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 320,00	-	-	2	R\$ 80,00	30	R\$160,00
<b>Total de Bolsas: 195</b>						<b>Ampla Concorrência:</b>		<b>183</b>				
						<b>PcD:</b>		<b>12</b>				

ESBAM - ADRIANOPOLIS												
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Bolsas 100%		Bolsas 75%		Bolsas 50%	
							Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
116	ESPAÑHOL	Segunda e Quarta	Vespertino	Anual	36 meses	R\$ 372,60	-	-	-	-	150	R\$186,30
117	ESPAÑHOL	Sábado	Matutino	Anual	36 meses	R\$ 372,60	-	-	-	-	150	R\$186,30
118	INGLÊS	Segunda e Quarta	Vespertino	Anual	36 meses	R\$ 372,60	-	-	-	-	150	R\$186,30
119	INGLÊS	Terça e Quinta	Vespertino	Anual	36 meses	R\$ 372,60	-	-	-	-	150	R\$186,30
120	INGLÊS	Sábado	Matutino	Anual	36 meses	R\$ 372,60	-	-	-	-	150	R\$186,30
<b>Total de Bolsas: 750</b>						<b>Ampla Concorrência:</b>		<b>710</b>				
						<b>PcD:</b>		<b>40</b>				

GET IT ACADEMY – SÃO GERALDO												
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Bolsas 100%		Bolsas 75%		Bolsas 50%	
							Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
121	INGLÊS	Segunda e Quarta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 598,00	1	00	400	R\$149,50	30	R\$299,00
122	INGLÊS	Terça e Quinta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 598,00	1	00	400	R\$149,50	40	R\$299,00
123	INGLÊS	Segunda e Quarta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 598,00	1	00	400	R\$149,50	40	R\$299,00
124	INGLÊS	Terça e Quinta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 598,00	1	00	400	R\$149,50	20	R\$299,00
125	INGLÊS	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 598,00	1	00	400	R\$149,50	20	R\$299,00
<b>Total de Bolsas: 2.155</b>						<b>Ampla Concorrência:</b>		<b>2.043</b>				
						<b>PcD:</b>		<b>112</b>				

ICBEU - CENTRO												
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Bolsas 100%		Bolsas 75%		Bolsas 50%	
							Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
126	INGLÊS	Segunda e Quarta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 525,00	-	-	-	-	50	R\$262,50
127	INGLÊS	Segunda e Quarta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 525,00	-	-	-	-	50	R\$262,50
128	INGLÊS	Segunda e Quarta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 525,00	-	-	-	-	50	R\$262,50
129	INGLÊS	Terça e Quinta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 525,00	-	-	-	-	50	R\$262,50
130	INGLÊS	Terça e Quinta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 525,00	-	-	-	-	50	R\$262,50
131	INGLÊS	Terça e Quinta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 525,00	-	-	-	-	50	R\$262,50
132	INGLÊS	Sexta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 525,00	-	-	-	-	50	R\$262,50
133	INGLÊS	Sexta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 525,00	-	-	-	-	100	R\$262,50
134	INGLÊS	Sábado	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 525,00	-	-	-	-	100	R\$262,50
<b>Total de Bolsas: 550</b>						<b>Ampla Concorrência:</b>		<b>519</b>				
						<b>PcD:</b>		<b>31</b>				

INGLÊS E COMPANHIA - CENTRO												
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Bolsas 100%		Bolsas 75%		Bolsas 50%	
							Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
135	INGLÊS	Terça	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 247,20	1	00	4	R\$ 61,80	400	R\$123,60
136	INGLÊS	Terça	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 247,20	1	00	4	R\$ 61,80	400	R\$123,60
137	INGLÊS	Terça	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 247,20	1	00	4	R\$ 61,80	400	R\$123,60
138	INGLÊS	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 247,20	2	00	4	R\$ 61,80	400	R\$123,60
139	INGLÊS	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 247,20	2	00	4	R\$ 61,80	400	R\$123,60
140	INGLÊS	Sábado	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 247,20	2	00	4	R\$ 61,80	400	R\$123,60
141	ESPAÑHOL	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 247,20	-	-	2	R\$ 61,80	400	R\$123,60
142	FRANCÊS	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 296,64	1	00	4	R\$ 74,16	400	R\$148,32
143	FRANCÊS	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 296,64	1	00	4	R\$ 74,16	400	R\$148,32
144	ALEMÃO	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 296,64	1	00	4	R\$ 74,16	400	R\$148,32
145	ALEMÃO	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 296,64	1	00	4	R\$ 74,16	400	R\$148,32
146	JAPONÊS	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 296,64	1	00	4	R\$ 74,16	400	R\$148,32
147	JAPONÊS	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 296,64	1	00	4	R\$ 74,16	400	R\$148,32

INGLÊS E COMPANHIA - CENTRO												
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Bolsas 100%		Bolsas 75%		Bolsas 50%	
							Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
148	ITALIANO	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 550,00	-	-	2	R\$137,50	400	R\$219,00
149	MANDARIM	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 550,00	-	-	2	R\$137,50	400	R\$219,00
150	MANDARIM	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 550,00	-	-	2	R\$137,50	400	R\$219,00
Total de Bolsas: 6.471							Ampla Concorrência:		6.135			
							PcD:		336			

MULTCURSOS – SANTA ETELVINA												
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Bolsas 100%		Bolsas 75%		Bolsas 50%	
							Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
151	INGLÊS	Segunda	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 439,99	-	-	15	R\$109,99	10	R\$219,99
152	INGLÊS	Segunda	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 439,99	-	-	15	R\$109,99	10	R\$219,99
153	INGLÊS	Terça	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 439,99	-	-	15	R\$109,99	10	R\$219,99
154	INGLÊS	Terça	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 439,99	-	-	15	R\$109,99	10	R\$219,99
155	INGLÊS	Quarta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 439,99	-	-	15	R\$109,99	10	R\$219,99
156	INGLÊS	Quarta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 439,99	-	-	15	R\$109,99	10	R\$219,99
157	INGLÊS	Quinta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 439,99	-	-	15	R\$109,99	10	R\$219,99
158	INGLÊS	Quinta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 439,99	-	-	15	R\$109,99	10	R\$219,99
159	INGLÊS	Sexta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 439,99	-	-	15	R\$109,99	10	R\$219,99
160	INGLÊS	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 439,99	2	00	15	R\$109,99	10	R\$219,99
161	INGLÊS	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 439,99	2	00	15	R\$109,99	10	R\$219,99
Total de Bolsas: 279							Ampla Concorrência:		257			
							PcD:		22			

NILTON LINS IDIOMAS – LARANJEIRAS												
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Bolsas 100%		Bolsas 75%		Bolsas 50%	
							Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
162	INGLÊS	Terça e Quinta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 741,44	-	-	-	-	500	R\$370,42
163	INGLÊS	Segunda e Quarta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 754,88	-	-	-	-	500	R\$377,44
Total de Bolsas: 1.000							Ampla Concorrência:		950			
							PcD:		50			

NILTON LINS IDIOMAS – ZONA LESTE												
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Bolsas 100%		Bolsas 75%		Bolsas 50%	
							Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
164	INGLÊS	Terça	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 741,44	-	-	500	R\$185,36	500	R\$370,42
165	INGLÊS	Quinta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 754,88	-	-	500	R\$188,72	500	R\$377,44
Total de Bolsas: 2.000							Ampla Concorrência:		1.900			
							PcD:		100			

ROCKFELLER – PARQUE DEZ												
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Bolsas 100%		Bolsas 75%		Bolsas 50%	
							Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
166	INGLÊS	Terça	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 599,00	1	00	65	R\$149,75	15	R\$299,50
167	INGLÊS	Quinta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 599,00	1	00	65	R\$149,75	15	R\$299,50
168	INGLÊS	Terça	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 599,00	1	00	15	R\$149,75	05	R\$299,50
169	INGLÊS	Quinta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 599,00	1	00	15	R\$149,75	05	R\$299,50
Total de Bolsas: 204							Ampla Concorrência:		190			
							PcD:		14			

THANK YOU - CENTRO												
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Bolsas 100%		Bolsas 75%		Bolsas 50%	
							Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
170	INGLÊS	Segunda	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 499,00	1	00	50	R\$125,00	10	R\$249,00
171	INGLÊS	Segunda	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 499,00	-	-	50	R\$125,00	10	R\$249,00
172	INGLÊS	Segunda	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 499,00	-	-	50	R\$125,00	10	R\$249,00
173	INGLÊS	Quinta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 499,00	-	-	50	R\$125,00	10	R\$249,00
174	INGLÊS	Quinta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 499,00	1	00	50	R\$125,00	10	R\$249,00
175	INGLÊS	Quinta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 499,00	-	-	40	R\$125,00	10	R\$249,00
176	INGLÊS	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 499,00	-	-	50	R\$125,00	10	R\$249,00
177	INGLÊS	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 499,00	1	00	50	R\$125,00	10	R\$249,00
178	INGLÊS	Sábado	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 499,00	1	00	30	R\$125,00	10	R\$249,00
179	FRANCÊS	Quarta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 599,00	-	-	30	R\$149,00	10	R\$299,00
180	FRANCÊS	Quarta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 599,00	-	-	30	R\$149,00	10	R\$299,00
181	FRANCÊS	Quarta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 599,00	-	-	30	R\$149,00	10	R\$299,00
182	FRANCÊS	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 599,00	-	-	30	R\$149,00	10	R\$299,00
183	FRANCÊS	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 599,00	-	-	30	R\$149,00	10	R\$299,00
184	FRANCÊS	Sábado	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 599,00	-	-	30	R\$149,00	10	R\$299,00
185	JAPONÊS	Quinta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 599,00	-	-	40	R\$149,00	10	R\$299,00
186	JAPONÊS	Quinta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 599,00	-	-	40	R\$149,00	10	R\$299,00
187	JAPONÊS	Quinta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 599,00	-	-	40	R\$149,00	10	R\$299,00
188	JAPONÊS	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 599,00	-	-	40	R\$149,00	10	R\$299,00
189	JAPONÊS	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 599,00	-	-	40	R\$149,00	10	R\$299,00
190	JAPONÊS	Sábado	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 599,00	-	-	40	R\$149,00	10	R\$299,00
191	ESPANHOL	Terça	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 599,00	-	-	30	R\$149,00	10	R\$299,00
192	ESPANHOL	Terça	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 599,00	-	-	30	R\$149,00	10	R\$299,00
193	ESPANHOL	Terça	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 599,00	-	-	30	R\$149,00	10	R\$299,00
194	ESPANHOL	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 599,00	-	-	30	R\$149,00	10	R\$299,00
195	ESPANHOL	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 599,00	-	-	30	R\$149,00	10	R\$299,00
196	ESPANHOL	Sábado	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 599,00	-	-	30	R\$149,00	10	R\$299,00
Total de Bolsas: 1.294							Ampla Concorrência:		1.222			
							PcD:		72			

THANK YOU – CIDADE NOVA												
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Bolsas 100%		Bolsas 75%		Bolsas 50%	
							Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
197	INGLÊS	Quarta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 499,00	1	00	50	R\$125,00	10	R\$249,00
198	INGLÊS	Quarta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 499,00	-	-	50	R\$125,00	10	R\$249,00
199	INGLÊS	Quarta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 499,00	-	-	50	R\$125,00	10	R\$249,00

THANK YOU – CIDADE NOVA												
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Bolsas 100%		Bolsas 75%		Bolsas 50%	
							Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
200	INGLÊS	Quinta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 499,00	-	-	50	R\$125,00	10	R\$249,00
201	INGLÊS	Quinta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 499,00	1	00	50	R\$125,00	10	R\$249,00
202	INGLÊS	Quinta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 499,00	-	-	50	R\$125,00	10	R\$249,00
203	INGLÊS	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 499,00	-	-	50	R\$125,00	10	R\$249,00
204	INGLÊS	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 499,00	1	00	50	R\$125,00	10	R\$249,00
205	INGLÊS	Sábado	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 499,00	1	00	30	R\$125,00	10	R\$249,00
206	FRANCÊS	Quinta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 599,00	-	-	30	R\$149,00	10	R\$299,00
207	FRANCÊS	Quinta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 599,00	-	-	30	R\$149,00	10	R\$299,00
208	FRANCÊS	Quinta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 599,00	-	-	30	R\$149,00	10	R\$299,00
209	FRANCÊS	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 599,00	-	-	30	R\$149,00	10	R\$299,00
210	FRANCÊS	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 599,00	-	-	30	R\$149,00	10	R\$299,00
211	FRANCÊS	Sábado	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 599,00	-	-	30	R\$149,00	10	R\$299,00
212	JAPONÊS	Terça	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 599,00	-	-	40	R\$149,00	10	R\$299,00
213	JAPONÊS	Terça	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 599,00	-	-	40	R\$149,00	10	R\$299,00
214	JAPONÊS	Terça	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 599,00	-	-	40	R\$149,00	10	R\$299,00
215	JAPONÊS	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 599,00	-	-	40	R\$149,00	10	R\$299,00
216	JAPONÊS	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 599,00	-	-	40	R\$149,00	10	R\$299,00
217	JAPONÊS	Sábado	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 599,00	-	-	40	R\$149,00	10	R\$299,00
218	ESPANHOL	Quinta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 599,00	-	-	30	R\$149,00	10	R\$299,00
219	ESPANHOL	Quinta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 599,00	-	-	30	R\$149,00	10	R\$299,00
220	ESPANHOL	Quinta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 599,00	-	-	30	R\$149,00	10	R\$299,00
221	ESPANHOL	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 599,00	-	-	30	R\$149,00	10	R\$299,00
222	ESPANHOL	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 599,00	-	-	30	R\$149,00	10	R\$299,00
223	ESPANHOL	Sábado	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 599,00	-	-	30	R\$149,00	10	R\$299,00
<b>Total de Bolsas: 1.304</b>							<b>Ampla Concorrência:</b>		<b>1.232</b>			
							<b>PcD:</b>		<b>72</b>			

WHAT'S ON ENGLISH SCHOOL - VIEIRALVES												
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Bolsas 100%		Bolsas 75%		Bolsas 50%	
							Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
224	INGLÊS	4 Aulas semanais	Matutino	Anual	25 meses	R\$ 799,00	1	00	250	R\$199,99	-	-
225	INGLÊS	4 Aulas semanais	Vespertino	Anual	25 meses	R\$ 799,00	1	00	250	R\$199,99	-	-
226	INGLÊS	4 Aulas semanais	Noturno	Anual	25 meses	R\$ 799,00	1	00	200	R\$199,99	-	-
Obs: Os dias da semana (Segunda à Sábado) será escolhido pelo próprio aluno bolsista através de agendamento prévio dentro do turno escolhido e classificado.							<b>Ampla Concorrência:</b>		<b>666</b>			
<b>Total de Bolsas: 703</b>							<b>PcD:</b>		<b>37</b>			

YES! IDIOMAS – BOLA DA SUFRAMA												
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Bolsas 100%		Bolsas 75%		Bolsas 50%	
							Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
227	INGLÊS	Segunda	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 520,00	-	00	-	-	90	R\$260,00
228	INGLÊS	Segunda	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 520,00	-	-	1	R\$130,00	90	R\$260,00
229	INGLÊS	Segunda	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 520,00	-	-	-	-	90	R\$260,00
230	INGLÊS	Terça	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 520,00	-	-	1	R\$130,00	90	R\$260,00
231	INGLÊS	Terça	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 520,00	-	00	-	-	90	R\$260,00
232	INGLÊS	Terça	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 520,00	-	00	-	-	90	R\$260,00
233	INGLÊS	Quarta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 520,00	-	-	-	-	90	R\$260,00
234	INGLÊS	Quarta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 520,00	-	-	1	R\$130,00	90	R\$260,00
235	INGLÊS	Quarta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 520,00	-	-	-	-	90	R\$260,00
236	INGLÊS	Quinta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 520,00	-	-	-	-	90	R\$260,00
237	INGLÊS	Quinta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 520,00	-	-	1	R\$130,00	90	R\$260,00
238	INGLÊS	Quinta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 520,00	-	-	-	-	90	R\$260,00
239	INGLÊS	Sexta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 520,00	1	00	-	-	90	R\$260,00
240	INGLÊS	Sexta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 520,00	-	-	-	-	90	R\$260,00
241	INGLÊS	Sexta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 520,00	-	-	-	-	90	R\$260,00
242	INGLÊS	Segunda e Quarta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 520,00	-	-	1	R\$130,00	90	R\$260,00
243	INGLÊS	Segunda e Quarta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 520,00	-	-	-	-	90	R\$260,00
244	INGLÊS	Segunda e Quarta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 520,00	-	-	-	-	90	R\$260,00
245	INGLÊS	Terça e Quinta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 520,00	-	-	-	-	90	R\$260,00
246	INGLÊS	Terça e Quinta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 520,00	-	-	-	-	90	R\$260,00
247	INGLÊS	Terça e Quinta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 520,00	-	-	-	-	90	R\$260,00
248	INGLÊS	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 520,00	-	-	-	-	90	R\$260,00
249	INGLÊS	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 520,00	-	-	-	-	90	R\$260,00
250	ESPANHOL	Segunda	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 450,00	1	00	-	-	50	R\$225,00
251	ESPANHOL	Segunda	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 450,00	-	-	-	-	50	R\$225,00
252	ESPANHOL	Segunda	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 450,00	-	-	-	-	50	R\$225,00
253	ESPANHOL	Terça	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 450,00	-	-	-	-	50	R\$225,00
254	ESPANHOL	Terça	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 450,00	-	-	-	-	50	R\$225,00
255	ESPANHOL	Terça	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 450,00	-	-	-	-	50	R\$225,00
256	ESPANHOL	Quarta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 450,00	1	00	-	-	50	R\$225,00
257	ESPANHOL	Quarta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 450,00	-	-	-	-	50	R\$225,00
258	ESPANHOL	Quarta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 450,00	-	-	-	-	50	R\$225,00
259	ESPANHOL	Quinta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 450,00	-	-	-	-	50	R\$225,00
260	ESPANHOL	Quinta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 450,00	-	-	-	-	50	R\$225,00
261	ESPANHOL	Quinta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 450,00	-	-	-	-	50	R\$225,00
262	ESPANHOL	Sexta	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 450,00	-	-	-	-	50	R\$225,00
263	ESPANHOL	Sexta	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 450,00	-	-	-	-	50	R\$225,00
264	ESPANHOL	Sexta	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 450,00	-	-	-	-	50	R\$225,00
265	ESPANHOL	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 450,00	-	-	-	-	50	R\$225,00
266	ESPANHOL	Sábado	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 450,00	-	-	-	-	50	R\$225,00
<b>Total de Bolsas: 2.928</b>							<b>Ampla Concorrência:</b>		<b>2.762</b>			
							<b>PcD:</b>		<b>166</b>			

YES! IDIOMAS – CAMPOS ELISEOS												
Item	Idioma	Dia(s) da Semana	Turno	Módulo	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (Integral)	Bolsas 100%		Bolsas 75%		Bolsas 50%	
							Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
267	INGLÊS	Segunda	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 424,60	-	-	-	-	40	R\$213,20
268	INGLÊS	Segunda	Vespertino	Anual	12 meses	R\$ 424,60	-	-	-	-	40	R\$213,20
269	INGLÊS	Sábado	Matutino	Anual	12 meses	R\$ 424,60	-	-	-	-	40	R\$213,20
270	ESPANHOL	Segunda	Noturno	Anual	12 meses	R\$ 424,60	-	-	-	-	40	R\$213,20
<b>Total de Bolsas: 160</b>							<b>Ampla Concorrência:</b>		<b>152</b>			
							<b>PcD:</b>		<b>08</b>			

## ANEXO 02 – EDITAL Nº 02/2024-PBI

## ENDEREÇOS DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

IES	Endereço	Local na IES
ARGUS - TARUMÃ	Rua Elisa Lispector, 195 – Tarumã.	1º Andar: Secretaria
ASK IDIOMAS - IDIOMAS	Av. Arica, nº 88 – Mauzinho.	Recepção
ASLAN - ALEIXO	Av. André Araújo, 02 – Aleixo. ( em frente ao INCRA)	Cinema ASLAN
ASLAN - CIDADE NOVA	Av. Noel Nutels, 170 – Cidade Nova. (Próximo ao Terminal 3)	Cinema ASLAN
ASLAN – DJALMA BATISTA	Av. Djalma Batista, 34 – Chapada. (Próximo ao Plaza Shopping)	Cinema ASLAN
ASLAN – GRANDE CIRCULAR	Av. Autaz Mirim, 38 – São José Operário. (Ao lado da Comepi)	Recepção
CENTRO DE ENSINO UNISABERMAIS – NOVA CIDADE	AV. Curação nº 5.816 – Nova Cidade.	Recepção
CNA – CENTRO	Av: Leonardo Malcher nº 1.400 - Centro	Recepção
CNA – CIDADE NOVA	Rua Ciriaco nº 205, etapa 5 Conj. Residencial Cidade Nova	Recepção
CULTURA INGLESA – VIEIRALVES (Local único para Todas as Unidades)	Av. João Valério, 587, Quadra 56, Conjunto Vieiralves – Nossa Senhora das Graças.	Recepção
DIGITAL DA AMAZONIA – JAPIIM (Local único para Todas as Unidades)	Av. General Rodrigo Otávio, 4.156 – Japiim (Em frente ao Posto Shell).	Recepção
ESBAM - ADRIANÓPOLIS	Rua Leonor Teles, 153, Conj. Abílio Nery - Adrianópolis.	Secretaria Acadêmica.
GET IT ACADEMY - CHAPADA	Avenida Constantino Nery, 2533, São Geraldo.	Loja 6 - Centro Comercial do Condomínio Maria da Fé
ICBEU - CENTRO	Av. Joaquim Nabuco, 1286 – Centro.	Central de Relacionamento
INGLÊS E COMPANHIA – CENTRO (Local único para Todas as Unidades)	Av. Joaquim Nabuco, 1.391 – Centro.	Central de Matrícula
MULTCURSOS – SANTA ETELVINA	Av. Sete de Maio, 1568 – Santa Etelvina. (Parte superior da academia Brother)	Recepção
NILTON LINS IDIOMAS – LARANJEIRA (Local único para Todas as Unidades)	Av. professor Nilton Lins, 3259, campus Nilton Lins, bl G, térreo.	Recepção
ROCKFELLER – PARQUE 10	Rua Carlos Lecor, 968, conjunto Castelo Branco, Parque dez	Recepção
THANK YOU INSTITUTE – CENTRO	Av. Constantino Nery, 135 – Centro (Próximo ao T1).	Recepção
THANK YOU INSTITUTE – CIDADE NOVA	Rua Florinea (Antiga Canamari), 15 – Cidade Nova (Próximo ao Sumaúma Park Shopping)	Recepção
WHAT'S ON ENGLISH SCHOOL - VIEIRALVES	Rua Acre, 11, Quadra 32, Conjunto Vieiralves (Parte superior de banco SICOOB)	Recepção 1º andar
YES IDIOMAS – CAMPOS ELÍSEOS	Av. Constantinopla, 441, Conj. Campos Elíseos	Recepção
YES IDIOMAS - Bola da Suframa	Av. Rodrigo Otávio, 2.241 – Crespo.	Recepção.



## INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO 2024 DO PROGRAMA BOLSA IDIOMAS

**Interessado(a):**

**CPF:**

**RG:**

**Telefone:**

**E-mail:**

**Assunto: RECURSO – RESULTADO PROCESSO SELETIVO 2024 - PBI**

Ilmo Sr. Diretor Geral da Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional – ESPI/SEMAD, eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, candidato(a) inscrito(a) para o Processo Seletivo 2024 do Programa Bolsa Idiomas, regulamentado pelo Edital nº 02/2024-PBI, concorrente à bolsa de estudo na Instituição de Ensino \_\_\_\_\_, venho solicitar a V. Sa. revisão do resultado a mim atribuído no referido processo seletivo, com base na fundamentação constante na Justificativa da Impugnação.

Apresento minha solicitação, seguida dos argumentos para subsidiar a análise do pleito, bem como da documentação comprobatória em anexo. Declaro ainda, que estou ciente de que a revisão solicitada pode resultar na inalteração do resultado.

Manaus, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

**DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A SEREM ANEXADOS:**

1. ( X ) RG

3. ( X ) JUSTIFICATIVA DA IMPUGNAÇÃO

2. ( X ) CPF

4. ( X ) COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

**OUTROS DOCUMENTOS APRESENTADOS (PREENCHIMENTO PELA ESPI):**

( ) CARTEIRA DE TRABALHO

( ) LAUDO MÉDICO

( ) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

( ) COMPROVANTE DE RENDA

( ) DECLARAÇÃO ESCOLAR

( ) RESCISÃO CONTRATUAL

( ) PROCURAÇÃO

( ) OUTROS: \_\_\_\_\_





## DECLARAÇÃO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG nº. \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_,  
CPF nº. \_\_\_\_\_, declaro que resido no endereço: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_, CEP: 69.\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_,  
Estado: \_\_\_\_\_.

Declaro ainda que estou ciente que a falsidade das informações acima me sujeitará às penas da legislação vigente. Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Manaus, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato(a)**



## DECLARAÇÃO DE RENDA DE TRABALHO AUTÔNOMO

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG nº. \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_,  
CPF nº. \_\_\_\_\_, residente e domiciliado no endereço: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_,  
Bairro: \_\_\_\_\_, nesta cidade de Manaus/AM, e  
exercendo a função de \_\_\_\_\_ no ramo de atividade  
\_\_\_\_\_, não constante em minha Carteira de Trabalho e  
Previdência Social (CTPS), **declaro que sou Trabalhador Autônomo, recebendo a  
seguinte Renda Bruta média mensal**, nos últimos três meses, R\$ \_\_\_\_\_ (valor  
por extenso: \_\_\_\_\_).

Confirmando serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente que a informação falsa incorrerá nas penas do crime de falsidade ideológica, Art. 299 do Código Penal Brasileiro. Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Manaus, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do declarante**

**ENQUANTO VOCÊ  
SE PREOCUPA  
COM UM PERIGO,**

**NÃO PODE  
ESQUECER  
OS OUTROS**



O combate ao aedes aegypti não pode parar nem mesmo durante a pandemia.

- 1** Mantenha tanques, caixas d'água e camburões bem tampados
- 2** Evite o acúmulo de garrafas, pneus e entulhos
- 3** Limpe sempre calhas, lajes e piscinas
- 4** Coloque areia nos pratinhos dos vasos e evite objetos que acumulem água



Prefeitura de  
**Manaus**

## REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, sem marca d'água no fundo do texto, com cabeçalho contendo o timbre da Instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e Estilo NORMAL.

O texto deve obedecer a LARGURA de 8cm.

O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5 cm e Entrelinhas Simples.

É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A Assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail [dom.publicacao@outlook.com](mailto:dom.publicacao@outlook.com), em versão Word (\*.doc) e/ou Excel (\*.xls).

As matérias devem ser transmitidas digitalmente até às 14 horas.

## ATENDIMENTO

Somente pelo e-mail  
[dom.publicacao@outlook.com](mailto:dom.publicacao@outlook.com)

De segunda a sexta-feira  
(Exceto feriados e pontos facultativos)

Das 8h às 14h

## EXPEDIENTE

MARCOS SÉRGIO ROTTA  
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

# Manaus

CRIADO MEDIANTE O ARTIGO Nº 129  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS  
PRIMEIRA EDIÇÃO EM 03.04.2000



Prefeitura de  
**Manaus**

DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA  
Prefeito

MARCOS SÉRGIO ROTTA  
Vice-Prefeito

### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### SECRETARIADO

**MARCOS SÉRGIO ROTTA**

Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

**AMAURI BATISTA COLARES**

Secretário Extraordinário

**WALFRAN DE SOUZA TORRES**

Secretário Municipal de Relações Institucionais e de  
Promoção de Igualdade Racial

**EMERSON DA SILVA CASTRO**

Presidente do Fundo Manaus Solidária

**JOSÉ ARNALDO LIMA GRUÓ**

Presidente do Conselho Municipal de Gestão Estratégica

**VICTOR FABIAN SOARES CIPRIANO**

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

**RAFAEL LINS BERTAZZO**

Procurador-Geral do Município

**WILLIAM DE OLIVEIRA DIAS**

Secretário Municipal Chefe da Casa Militar

**ALBERTO DE SIQUEIRA SANTOS BARBOSA NETO**

Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

**ISRAEL CONTE DE LIMA**

Secretário Municipal de Comunicação

**CLÉCIO DA CUNHA FREIRE**

Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação

**ARNALDO GOMES FLORES**

Controlador Geral do Município

**EBENEZER ALBUQUERQUE BEZERRA**

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**SHADIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE**

Secretária Municipal de Saúde

**DULCINEA ESTER PEREIRA DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Educação

**EDUARDO LUCAS DA SILVA**

Secretário Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania

**RADYR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR**

Secretário Municipal de Trabalho, Empreendedorismo e Inovação

**ANTÔNIO ADEMIR STROSKI**

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Mudança do Clima

**WANDERSON SILVA DA COSTA**

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento,  
Centro e Comércio Informal

**SEBASTIÃO DA SILVA REIS**

Secretário Municipal de Limpeza Urbana

**RENATO FROTA MAGALHÃES**

Secretário Municipal de Infraestrutura

**JESUS ALVES DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### AUTARQUIAS

**CARLOS ALBERTO VALENTE ARAUJO**

Diretor-Presidente do Instituto Municipal de  
Planejamento Urbano

**PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO MARTINS**

Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Mobilidade Urbana

**DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON**

Diretora-Presidente da Manaus Previdência

**ELSON ANDRADE FERREIRA JUNIOR**

Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do  
Município de Manaus

#### FUNDAÇÕES

**AURILEX SILVA MOREIRA**

Diretor-Presidente da Fundação Manaus Esporte

**REGINEI RODRIGUES**

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

**MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ**

Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas"

## EXPEDIENTE

MARCOS SÉRGIO ROTTA  
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

# Manaus

CRIADO MEDIANTE O ARTIGO Nº 129  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS  
PRIMEIRA EDIÇÃO EM 03.04.2000

Av. Brasil, nº 2971 – Compensa  
CEP 69036-110  
Manaus – Amazonas  
Telefone: (92) 3625-5617  
e-mail: [dom.publicacao@outlook.com](mailto:dom.publicacao@outlook.com)